

*Conselho Nacional de Justiça*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 51/2008**

(Processo 328.332)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Praça 7 de Setembro, S/N, Natal - RN, Cep: 59.025-000, tel.: (84) 3216-6800, CNPJ 08.546.459/0001-05, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Osvaldo Soares da Cruz**, RG n.º 8068 – SSP/RN - CPF n.º 067.455.044-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



*Conselho Nacional de Justiça*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 370.109,32 (trezentos e setenta mil cento e nove reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

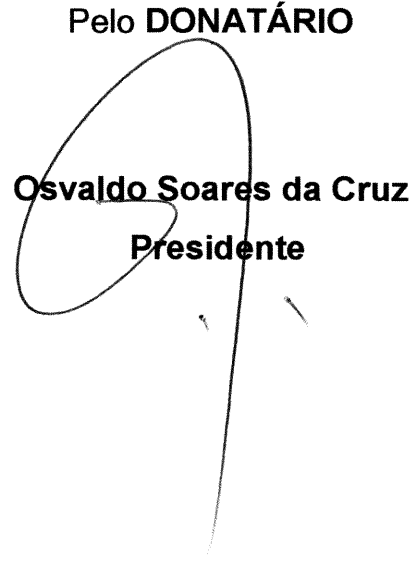
**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 21 de Setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**  
  
**Alvaro Ciarlini**  
**Secretário-Geral**

Pelo **DONATÁRIO**  
  
**Osvaldo Soares da Cruz**  
**Presidente**



*Conselho Nacional de Justiça***ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 51/2008**

(Processo 328.332)

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Scanners	Marca Fujitsu, modelo S510	45	R\$ 1.260,00	R\$ 56.700,00
Notebooks	Marca Lenovo, modelo 3000 C200, com suas respectivas maletas e mouses ópticos	04	R\$ 3.193,33	R\$ 12.773,32
No-breaks	Marca SMS, modelo 1400 VA	20	R\$ 375,00	R\$ 7500,00
Servidores	Marca IBM, modelo X3400	20	R\$ 6.625,00	R\$ 132.504,00
Microcomputadores	Marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG	60	R\$ 1.506,00	R\$ 90.360,00
No-breaks	Marca Microsol, modelo 700 VA	269	R\$ 198,00	R\$ 53.262,00
Acess Point	Marca TRENDnet, modelo 300 Mbps Wireless N	15	R\$ 473,25	R\$7.098,75
Adaptadores USB 2.0	Marca DLink, modelo Wireless 802.11a/g 108 Mbps	45	R\$ 220,25	R\$ 9.911,25
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 370.109,32</b>



## Conselho Nacional de Justiça

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 051/2008 e nota fiscal:

- 45 (quarenta e cinco) scanners, marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 04 (quatro) notebooks, marca Lenovo, modelo 300 C200, com suas respectivas maletas de transporte e mouses ópticos, ao valor unitário de R\$ 3.193,33 (três mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- 20 (vinte) no-breaks, marca SMS, modelo 1400 VA, ao valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
- 20 (vinte) servidores, marca IBM, modelo X3400, ao valor unitário de R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais);
- 60 (sessenta) microcomputadores, marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao preço unitário de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 269 (duzentos e sessenta e nove) no-breaks, marca Microsol, modelo 700 VA, ao preço unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);
- 15 (quinze) access point, marca TRENDnet, modelo 300Mbps Wireless N, ao preço unitário de R\$ 473,25 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos);
- 45 (quarenta e cinco) adaptadores, marca DLink, modelo USB 2.0 Wireless 802.11a/g 108 Mbps, ao preço unitário de R\$ 220,25 (duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).



O presente termo é firmado em 2 (duas ) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

NATAL, 08/10/2008

Local e data

Assinatura do recebedor/identificação funcional

*Rodrigo Menez*  
**Rodrigo Menez**  
Chefe de Divisão  
Mat. 165.252-4

